CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO **N.º 41/2022**

AUTOR: VAGNER AMBROSIA DE AZEVEDO **PARTIDO:** CIDADANIA

ASSUNTO: Indica ao poder executivo, que faça uma rampa elevado em frente à escola E.E.E.F.M DEONILDO CARAGNATTO e E.E.E.F.M PRINCESA ISABEL

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO,** Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidade acima descrita**.**

J U S T I F I C A T I V A:

Esta INDICAÇÃO se faz necessária, pois no local já existe faixa para pedestre, porém alguns motoristas não a respeitam a redução de velocidade, colocando em risco os estudantes. O movimento nessa via é intenso principalmente no horário de entrada e saída de estudantes e com a rampa elevada os pedestres poderão atravessar a via com maior segurança porque ela obriga o motorista a reduzir a velocidade.

Sendo o que temos para o momento, solicitamos e aguardamos as devidas providências.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2022.

VAGNER AMBROSIA DE AZEVEDO
Vereador/Autor